

## Sessão ordinária da Assembleia Municipal

**Data:** 30 de abril de 2015

**Hora:** 14.30 horas

**Local:** Salão nobre do edifício dos Paços do Município

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

#### I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **PONTO 1: APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO RELATIVO AO ANO DE 2014**

**Intervenções:** Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo e Senhor Presidente da Assembleia.

**Deliberação:** Foi apreciado e tomado conhecimento do inventário, bem como de todos os documentos que o compõem e da respetiva avaliação, referente ao ano de 2014.

#### **PONTO 2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2014**

**Intervenções:** Senhores Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal e os membros da Assembleia Municipal: José Manuel Andrade Oliveira; António do Carmo Santos; Luís Fernando Coelho Barros Pereira e António Luís Carrapa Sarmento.

**Deliberação:** Aprovados, por maioria de vinte votos a favor e duas abstenções dos membros Luís Fernando Coelho Barros Pereira e Ana Palmira Botelho Figueiredo, os seguintes documentos:

- Aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e catorze;
- Aprovado o relatório de gestão;

□ Aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do relatório de gestão, a qual será transcrita em ata, onde se verifica que foi obtido o valor de € – 212.579,72€ (duzentos e doze mil, quinhentos e setenta e nove euros e setenta e dois cêntimos negativos), o qual deverá ser transferido para resultados transitados.

### **PONTO 3. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO RESPEITANTE AOS COMPROMISSOS COM ENCARGOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO PERÍODO DE 01.02.2015 A 10.04.2015**

**Intervenções:** Não houve.

**Deliberação:** Foi tomado conhecimento da presente informação.

### **PONTO 4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INVALIDADE DO ART. 37º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICIPIO DE TAROUCA**

**Intervenções:** Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira.

**Deliberação:** Declarada por unanimidade, nos termos do nº1 do artigo 144º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº42/2014, de 11.07, a invalidade do artigo 37º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, com produção de efeitos desde a data da respetiva entrada em vigor (15.07.2010), sem efeito repristinatório do regulamento anteriormente em vigor, uma vez que por força do disposto no artigo 17º da Lei nº53-E/2006, de 29.12, foi o mesmo expressamente revogado a partir de 30.04.2010 (nº3 do citado artigo 144º).

### **PONTO 5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA APOIO A AGREGADOS FAMILIARES DESFAVORECIDOS DO CONCELHO DE TAROUCA**

**Intervenções:** Senhor Presidente da Câmara Municipal e o membro da Assembleia Municipal António Luís Carrapa Sarmiento.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o “Regulamento para Apoio a Agregados Familiares Desfavorecidos do concelho de Tarouca”.

**PONTO 6: APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DA RESPETIVA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS EMPRESAS LOCAIS E EM QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES**

**Intervenções:** Senhor Presidente da Câmara Municipal e os membros da Assembleia Municipal: Rufino Marcelo Queirós, Rui Fernando Guedes Raimundo, António Carmo Santos; Luís Fernando Coelho Barros Pereira e António Luís Carrapa Sarmento.

**Deliberação:** Foi tomado conhecimento da presente informação.